



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Ulisses de Souza.

O **Vereador José Erasmo Ramos Soares**, no uso de suas atribuições legais e com espede no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor José Ulisses de Souza, pela contribuição nos setores público e privado do Município, na atuação na área de Administração, bem como por conta da estima demonstrada a Marco, nos vinte e dois anos de convivência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 21 de setembro de 2023.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

José Ulisses de Souza é natural de Floresta-PE, tendo nascido aos 02 de fevereiro de 1953, filho de Ulisses Antônio de Souza e Leontina Maria da Conceição. É casado com a Senhora Maria Rubenilda Pereira de Sousa, com quem tem três filhos – Eliete Pereira de Souza, Elisângela Pereira de Souza e José Ulisses de Souza Júnior – e quatro netos, todos naturais de Marco. Reside em Marco há vinte e dois anos, tendo chegado ao Município no dia 1º de setembro de 2001, logo passando a trabalhar no Distrito de Irrigação Baixo Acaraú, como Gerente Administrativo Financeiro, ocasião em que fundou a Administração do referido Distrito. Ali permaneceu por três anos. Em seguida, trabalhou na empresa Móveis Osterno, onde assumiu um cargo no setor de Pessoal. Posteriormente, passou a exercer atividades na empresa EMSA, como Encarregado de Patrimônio, o que perdurou por um período, até que ingressou na Prefeitura Municipal de Marco, onde desempenhou funções no setor de Tributos. José Ulisses de Souza adotou o Município de Marco como sua casa definitiva. Sua residência está situada no Bairro São Roque. Já na condição de servidor e trabalhador aposentado, pretende passar o resto de sua vida ao lado dos seus familiares e amigos em Marco, terra de que tanto gosta.

Por conta de sua estada, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pela contribuição nos setores público e privado de Marco, na atuação na área de Administração, bem como por conta da estima demonstrada ao Município, nos vinte e dois anos de convivência, José Ulisses de Souza já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 21 de setembro de 2023.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador